

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## FÉRIAS

**Resumo de Portaria nº 001/2018 de 05/01/2018**

Conceder férias referente ao período aquisitivo 2016/2017 e 2017/2018.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939/1996.

**Período: 01/02 a 02/03/2018**

Servidor: Willames Santos Corrêa IF: 5923975/1

Cargo: Motorista

**Período: 05/02 a 06/03/2018**

Servidor: João Igor Nascimento Garcez – IF: 57234590/2

Cargo: Coordenador

Autorizo: Processo nº 2018/6472

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente – FCG

**Protocolo: 268611**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 010/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 03 de janeiro de 2018 e requerimento de 08/01/2018, em anexo.

## RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor ULYSSES MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 54197271/2, ocupante do cargo de Operador de Gravação, lotado na Coordenadoria de Programação e Operação da Rádio, no período de 29/12/2017 a 07/01/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da Funtelpa

**Protocolo: 268630**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 009/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o termo do Atestado Médico de 04/01/2018, e CI nº 09/2018 de 09/01/2018, da Coordenadoria de Logística, em anexo.

## RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora; BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 57226200/2, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, lotada no Setor de Recursos Materiais, no período de 04 à 13/01/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 268628**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA DE REDES. Nº 08/2018-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2017, datado de 14/12/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 110/2017-GAB/SIND de 05/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.351 de 10/04/2017, prorrogada pela Portaria nº 127/2017-GAB/SIND de 11/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.372 de 12/05/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

## RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 268540**

**PORTARIA DE REDES. Nº 22/2017-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2017-GAB/PAD de 19/12/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 90/2017-GAB/PAD de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01/02/2017, prorrogado pela Portaria nº 193/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

## RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 268539**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 06/2018-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 350/2017-GAB/PAD de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.272/2017-GAB/PAD, de 27 de dezembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

## RESOLVE:

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 268538**

**PORTARIA DE REDES. Nº 09/2018-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1077/2017-GAB/SIND, de 08/09/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 113/2017-GAB/SIND de 04/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.352 de 11/04/2017, prorrogada pela Portaria nº 131/2017-GAB/SIND de 16/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.376 de 18/05/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

## RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 268542**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## LICENÇA SAÚDE

**NOME:** MARIA MIRANDA ALENCAR MARACAIPE

**CONCESSÃO:** 30 DIAS

**PERÍODO:** 01/11/17 A 30/11/17

**MATRÍCULA:** 5821878/2 **CARGO:** PROF.

**LOT:** 5ª URE/SANTARÉM

**LAUDO MÉDICO:** 3154/17

**NOME:** MANOEL RISO AIRES COSTA

**CONCESSÃO:** 07 DIAS

**PERÍODO:** 20/11/17 A 26/11/17

**MATRÍCULA:** 5802989/2 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE MARIA UCHÔA/SANTARÉM

**LAUDO MÉDICO:** 3147/17

**NOME:** MARCILENE SILVA ALVES

**CONCESSÃO:** 09 DIAS

**PERÍODO:** 19/10/17 A 27/10/17

**MATRÍCULA:** 57214565/1 **CARGO:** SERVENTE

**LOT:** EE ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA

**LAUDO MÉDICO:** 1316/17

**NOME:** NUCCIA NUNES ARAÚJO

**CONCESSÃO:** 31 DIAS

**PERÍODO:** 10/11/17 A 10/12/17

**MATRÍCULA:** 54182560/2 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE MARIA PAIXÃO/JACUNDÁ

**LAUDO MÉDICO:** 10189/17

**NOME:** LÉILA CRISTINA DO NASCIMENTO

**CONCESSÃO:** 60 DIAS

**PERÍODO:** 05/10/17 A 03/12/17

**MATRÍCULA:** 5753252/2 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE JOSÉ ELIAS CHAVES/PACAJÁ

**LAUDO MÉDICO:** 816/17

**NOME:** JUCIMARA BRAGA ALVES

**CONCESSÃO:** 30 DIAS

**PERÍODO:** 23/11/17 A 22/12/17

**MATRÍCULA:** 5844754/2 **CARGO:** PROF.

**LOT:** EE JOSÉ NICOLINO/ORIXIMINÁ

**LAUDO MÉDICO:** 3156/17